



RESOLUÇÃO Nº 01/2020,

DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe a sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas pela Comissão de Resposta ao Coronavírus, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Covid-19.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberaba, Bahia, no uso de suas atribuições legais na forma do que estatui o artigo 50 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e do inciso X do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, faz saber, e conforme deliberação do plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas na Comissão de Resposta ao Coronavírus, criada pela Portaria nº 013/2020, de 16 de março de 2020, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus, com a finalidade de aproximar os parlamentares das Ações e Decisões tomadas pela Comissão de Resposta, sugerindo, fiscalizando e acompanhando as Ações e Decisões tomadas no âmbito do Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por 05 (cinco) vereadores, observadas as indicações partidárias.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da presente Comissão fica condicionado ao fim da pandemia, com data limite até o dia 30/11/2020 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.


Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.



Art. 5º - Esta Resolução será regulamentada, no que couber, por portaria do Presidente da Câmara.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2020.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itaberaba

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano • Nº 697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

Câmara Municipal de Itaberaba publica:

- **Resolução Nº 01/2020 de 24 de Abril de 2020** - Dispõe a sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas pela Comissão de Resposta ao Coronavírus, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Covid-19.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial
transparência
gestão pública

Imprensa Oficial

transparência
gestão pública



Gestor - José Artur de Almeida / Ass. de Comunicação - Ed. de Circulação / Editor - Ass. de Comunicação
Av. João R. de Barros, 173

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P10N/SF ZL+IQ5WAXB5A3YA

Resoluções



Câmara Municipal de Itaberaba

13961417-150011-11
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2020,

DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe a sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas pela Comissão de Resposta ao Coronavírus, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Covid-19.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberaba, Bahia, no uso de suas atribuições legais na forma do inciso I do artigo 50 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e inciso X do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, faz saber e acatar a deliberação do plenário em sessão realizada em 24/04/2020 PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas na Comissão de Resposta ao Coronavírus, criada pela Portaria nº 372/20, de 16 de março de 2020, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus, com a finalidade de aproximar os cidadãos das Ações e Decisões tomadas pela Comissão de Resposta ao Coronavírus, fiscalizando e acompanhando as Ações e Decisões tomadas no âmbito do Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por 05 (cinco) vereadores, observadas as indicações partidárias.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da presente Comissão fica condicionado ao fim da pandemia, com data limite até o dia 30/11/2020 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido e votado em sessão ordinária da Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Art. 5º - Esta Resolução será regulamentada, no que couber, por portaria do Presidente da Câmara.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2020.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

- Vereadores indicados p/
compor a Comissão Especial do Covid-19
- ① Amairildo [Signature]
 - ② Marcelo [Signature]
 - ③ Fredson [Signature]
 - ④ Luciano Santana [Signature]
 - ⑤ Francisco Gabriel [Signature]

Itaberaba-BA, 24/04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT.
Por: N/A/N/ () VOTOS
Sala das Sessões, 24/04/2020
[Signature]
Presidente da CM/BA



Ao

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO


Os vereadores que o presente subcrevem, na forma do Art. 145 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.^a, ouvido o Plenário, que submeta ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** a proposição abaixo relacionada:

1. **Processo n.º 212/2020– PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal:** Dispõe a sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas pelo Comissão de Resposta ao Coronavírus, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Covid-19.

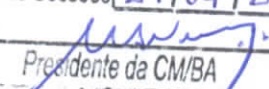
Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2020.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 24/04/2020	
 Presidente da CM/BA	



Ao

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Requeiro de Vossas Excelências, na forma do Art. 78 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o Plenário, e uma vez aprovado o **regime de urgência especial**, **DISPENSE OS DEVIDOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** à proposição abaixo relacionada:

1. Processo n.º 212/2020 – **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**: Dispõe a sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas pelo Comissão de Resposta ao Coronavírus, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Covid-19.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2020.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ (x) () VOTOS
Sala das Sessões, 24/04/2020
Presidente da CM/BA

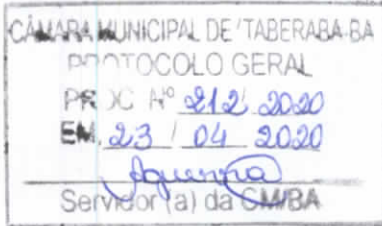


Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020,

DE 22 DE ABRIL DE 2020.



Dispõe a sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas pela Comissão de Resposta ao Coronavírus, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Covid-19.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberaba, Bahia, no uso de suas atribuições legais conforme estatui o artigo 50 do Regimento Interno da Câmara e do Artigo 36 da Lei Orgânica, e com fundamento no inciso X do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, faz saber, e conforme deliberação do plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas na Comissão de Resposta ao Coronavírus, criada pela Portaria nº 013/2020, de 16 de março de 2020, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus, com a finalidade de aproximar os parlamentares das Ações e Decisões tomadas pela Comissão de Resposta, sugerindo, fiscalizando e acompanhando as Ações e Decisões tomadas no âmbito do Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por 05 (cinco) vereadores, observadas as indicações partidárias.

Art. 2º- O prazo de funcionamento da presente Comissão fica condicionado ao fim da pandemia, com data limite até o dia 30/11/2020 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º- Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 5º- Esta Resolução será regulamentada, no que couber, por portaria do Presidente da Câmara.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de formar essa Comissão Especial justifica-se em razão do estado de pandemia vivida pelo mundo e as medidas recomendadas e adotadas pelos entes federativos – cada um dentro de suas competências – referentes ao coronavírus, a fim de sugerir, acompanhar, fiscalizar e apoiar as ações, práticas e programas implementados pelo Poder Executivo no combate à disseminação do COVID-19 e os seus impactos sociais e econômicos no município de Itaberaba.

Assim, Senhores Vereadores, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa importante matéria.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2020.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

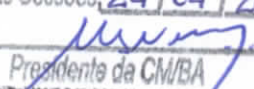
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS

1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / <input type="checkbox"/> () VOTOS
Sala das Sessões, 24/04/2020	
	
Presidente da CM/BA	